



conecta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.510, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

*Concede Título de Cidadã Codoense e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Codoense a Exma. Deputada Federal Nice Lobão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** em 24 de março de 2010.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 09/04/10
Belesca